



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2871/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.845.400,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 1.845.400,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Esta alteração orçamentaria não onera o limite dos créditos suplementares, conforme estabelecido no art. 45 da lei 1.412/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	53.800,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	9.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	11.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	101.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	13.100,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	565.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun Infraestrutura Pesca, Ag e Desenv Econômico	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura Pesca, Ag e Desenv Econômico	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	77.000,00
02.003	15.452.0006.2006 Secretaria Mun Infraestrutura Pesca, Ag e Desenv Econômico	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	51.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	1	1550	4.4.90.52	8.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	125.000,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	67.900,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	100,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal Trab, Hab e A Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	85.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	19.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	20.000,00
03.001	10.301.0020.2038 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	10.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	1.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	245.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	100.000,00
03.001	10.302.0021.2049 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.72.39	140.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	96.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1660	3.3.50.85	20.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	5.000,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	6.000,00
TOTAL						1.845.400,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	2.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	2.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	20.600,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	2.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	27.200,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	4.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.42.39	6.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Serviço de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	100.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Outras Despesas Variáveis	1	1500	3.1.90.16	6.100,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Diárias	1	1500	3.3.90.14	13.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Aporte	1	1500	3.3.91.97	565.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Mun de Infraestrutura Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun de Infraestrutura Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	77.000,00
02.003	15.452.0006.2006 Secretaria Mun de Infraestrutura Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	51.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1550	3.3.90.92	8.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	125.000,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.300,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	66.600,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	1.100,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun do Trab, Hab e A Social	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun do Trab, Hab e A Social	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	2.000,00
03.001	10.302.0021.1035 Fundo Municipal de	Equipamentos e Material	1	1500	4.4.90.52	140.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

	Saúde	Permanente				
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	5.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	270.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.91.13	20.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	19.000,00
03.001	10.301.0020.2038 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	100.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	1.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1600	3.3.90.32	10.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	50.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	20.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1660	3.1.90.13	5.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
04.001	08.244.0011.2078 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	1.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024				NÚMERO 2456
04.001	08.244.0011.2085 Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	96.000,00
TOTAL						1.845.400,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2872/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 1.353.500,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1.353.500,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-
ANEXO I
-



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2456

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.343.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	500,00
TOTAL						1.353.500,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	20.606.0005.1017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	20.606.0005.1017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	30.000,00
02.003	20.606.0005.1018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	30.000,00
02.003	20.606.0005.1017 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	15.000,00
02.003	18.542.0008.1024 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	28.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024				NÚMERO 2456
02.003	18.542.0008.1024 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	40.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	820.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	90.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	240.000,00
02.003	18.541.0008.2169 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.003	18.541.0008.2169 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
02.005	04.812.0029.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	5.000,00
02.005	04.812.0029.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.005	27.812.0029.2148 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	500,00
TOTAL						1.353.500,00

PORTARIAS

Portaria nº 0228/2024, de 21 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcos Antônio dos Santos Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008079-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Março de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024		NÚMERO 2456
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0229/2024, de 21 de Março de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco Adriano Bezerra da Silva, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº 000175-1, com admissão em 25/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de março de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO 02.001.04.122.0004.2111 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 02.001.06.181.0004.2153 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02.002.04.122.0004.2112 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 02.003.04.122.0006.2003 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.004.12.365.0026.2119 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1001 02.004.12.361.0016.2124 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1001 02.004.12.365.0026.2123 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.001.08.122.0011.2072 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 04.001.08.244.0011.2074 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1660.0000 04.001.08.244.0011.2081 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.0000 04.001.08.244.0011.2088 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1600.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.302.0021.2048 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1002 1600.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.302.0021.2045 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1002 1600.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.301.0020.2032 ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1002 1600.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001.10.122.0019.2024		ELELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500.1002 VIGÊNCIA: DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 07 DE FEVEREIRO DE 2025. ORIUNDO: ARP Nº 012/2023 - LICITAÇÃO Nº 006/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR: BRUNO P FERREIRA LTDA - CNPJ: 19.416.511/0001-17 - BRUNO PESSOA FERREIRA - CPF N.º: 068.453.654-40 - REPRESENTANTE LEGAL. MACAU/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2024 DO SALDO DA ARP Nº. 016/2023 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSULINAS, SERINGAS, AGULHAS, TIRAS E LANCETAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS INSULINODEPENDENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 1.168.840,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 04.001.10.303.0022.2063 Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Fonte de Recurso: 1.500.1002 VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ORIUNDO: ARP Nº 016/2023 - LICITAÇÃO Nº 009/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 70.027.479/0001-35 - DENNIS DE PAIVA PESSOA - CPF N.º: 057.057.534-62 - REPRESENTANTE LEGAL. MACAU/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.